



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166, de 20 de dezembro de 2022.

Prorroga a comissão de processo administrativo disciplinar – CPAD, instituída pela Portaria nº 162, de 13 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando a instituição de processo administrativo disciplinar previsto no Ato nº 62, de 16 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a comissão de processo administrativo disciplinar – CPAD, instituída pela Portaria nº 162, de 13 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente, 20 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RPB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=104750600147,
ou=PRESENCIAL, cn=LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
instalação atual
Data: 2022.12.21 08:44:42-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

POR 166/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

